



2° ADENDO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2020-SEDUC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO EM UNIDADES ESCOLARES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL PARA CORRIGIR PROBLEMAS EXISTENTES NAS DEPENDÊNCIAS DAS ENTIDADES ESCOLARES DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE.

1.0 DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL

1.1 - FICA INCLUÍDO NO ITEM 21.0- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.6 – Conforme Decreto Municipal n° 910 de 23 de abril de 2020, só poderão adentrar no Setor de Licitações / Sala de Sessões, os licitantes que estiverem fazendo o uso de máscara. O não uso por parte do representante não resultará em exclusão do certame, no entanto o mesmo deverá apenas entregar os envelopes, preenchendo protocolo apropriado.

2.0 - Ficam mantidas as demais condições no Edital no que não colidirem com as deste ADENDO.

Crateús - CE, 29 de abril de 2020.

ANTÔNIO FERNAMOES ALVES JÚNIOR
Presidente da Comissão Primanente de Licitação